

**DECRETO N.º 2.911,
De 19 de novembro de 2002.**

**INSTITUI A COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA
NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os serviços prestados à Comunidade, de forma abnegada e despretensiosa, demonstrando elevado espírito humano e comunitário

CONSIDERANDO o desejo de a Administração Municipal em externar publicamente o reconhecimento das ações desprendidas e voltadas para atender os anseios ou necessidades da comunidade ou de setores da sociedade santoangelense;

CONSIDERANDO que as pessoas que colaboraram com a prestação de serviços ou tiveram ampla e decisiva participação no desenvolvimento do Município de Santo Ângelo, ou promoveram a divulgação além fronteiras das qualidades e potencialidades de nossa terra:

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica instituído a **COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**, no Município de Santo Ângelo, visando traduzir o reconhecimento do povo Santoangelense, aos cidadãos e cidadãs, que se destacaram pela sua marcante atuação humanitária ou comunitária nos diversos segmentos da sociedade, que tenham participado ativamente do desenvolvimento local, que tenham representado ou promovido a divulgação do município além fronteiras.

Art. 2º - A Comenda da Cruz Missioneira será concedida a critério da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo anterior, mediante Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 539, de 29 de março de 1980.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de novembro de 2002.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRAÇA PINHEIRO MACHADO**

Fone: (55) 3312-0100 - Fax: (55) 3313-3636

E-mail: pmsplanej@via-rs.net

CEP 98801-630 - Santo Ângelo - RS